



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica para contratação de empresa para Fornecimento de materiais (pedra brita corrida, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita nº 4, base de brita graduada e pó de brita).

O objeto a ser adquirido será utilizado pela secretaria de obras e infraestrutura do Município de Cerro Negro, pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, para realizar a manutenção, conservação e Recuperação de vias Públicas urbanas e rurais e demais obras e serviços necessários e diversas estradas do Município de Cerro Negro / SC, a fim de facilitar o acesso e locomoção dos moradores, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

O fornecimento será realizado através de processo licitatório, através de recursos próprios e através de recursos provenientes do Processo SCC 17225/2023, Programa Recupera SC – Etapa 2, recursos estaduais via Transferências Especiais Voluntárias – TEVs (Lei nº 18.676/2023), do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ou outras eventualmente firmadas durante a vigência da Ata.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Cerro Negro/SC, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação foram detalhados no **item 04 do Termo de Referência (Anexo 01)** deste Edital

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As especificações de cada item do objeto, incluindo sua unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, estão detalhas na tabela abaixo e no Termo de Referência (Anexo 01), deste Edital.

A quantidade que está sendo solicitada neste ETP foi pensada e calculada apenas para que o município possa, com maior facilidade, realizar suas atividades de manutenção e preservação das estradas e vias, as quais estão sobre os cuidados da Secretaria de Urbanismo e demais secretarias.

Neste sentido, segue descrição das quantidades de Unidades Consumidoras e Valor Referência:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
01	PEDRA BRITA CORRIDA	TON	10.000	R\$ 94,03
02	BRITA Nº 0 (PEDRISCO)	TON	1.000	R\$ 104,66
03	BRITA Nº 1	TON	1.000	R\$ 104,66
04	BRITA Nº 2	TON	1.000	R\$ 102,32

05	BRITA Nº 4	TON	500	R\$ 106,83
06	BASE DE BRITA GRADUADA	TON	500	R\$ 102,56
07	PÓ DE BRITA	TON	500	R\$ 104,66

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa realizadas nas seguintes fontes.

- a) Orçamento com Fornecedor: SBM – Sul Brasileira de Mineração Ltda – CNPJ: 14.779.384/0002-88
- b) Orçamento com Fornecedor: Britagem Gaspar – CNPJ: 01.924.996/0002-75
- c) Orçamento com Fornecedor: Consbrita Construtora de Obras Ltda – CNPJ: 06.099.082/0001-50
- d) Pesquisa em site eletrônico: PNCP
- e) Termo de Referência do Município de São José do Cerrito referente ao Pregão 003/2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A escolha do fornecimento de pedra brita corrida, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita nº 4, base de brita graduada e pó de brita, para a manutenção de estradas urbanas e rurais é resultado de uma análise abrangente, visando atender às demandas específicas de durabilidade, resistência e eficiência para esse contexto particular.

Cada tipo de material será aplicado de acordo com as demandas específicas, incluindo a construção e reparo de camadas de base, sub-base, revestimento primário, entre outros, visando a melhoria e manutenção das estradas urbanas e rurais.

Justificativa Técnica: Não há necessidade.

Durabilidade e Resistência: O basalto alterado é reconhecido por sua durabilidade e resistência mecânica, sendo capaz de suportar as condições adversas frequentemente encontradas em estradas urbanas e rurais.

Versatilidade de Aplicação: A variedade de materiais permite adequar a solução a diferentes demandas, desde a formação de camadas de base até o revestimento superficial.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, pois, o processo licitatório será realizado por item e as contratações serão parceladas, conforme necessidade

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O fornecimento desses materiais possibilitará a realização de obras de manutenção eficazes, resultando em estradas urbanas e rurais em melhores condições, mais seguras e duradouras, estradas bem mantidas facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento econômico do Município.

A diversidade de materiais permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, direcionando cada tipo de material para a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BICA CORRIDA	TON	10.000	R\$ 94,03	R\$ 940.300,00
02	BRITA Nº 0 (PEDRISCO)	TON	1.000	R\$ 104,66	R\$ 104.660,00
03	BRITA Nº 1	TON	1.000	R\$ 104,66	R\$ 104.660,00
04	BRITA Nº 2	TON	1.000	R\$ 102,32	R\$ 102.320,00
05	BRITA Nº 4	TON	500	R\$ 106,83	R\$ 53.415,00
06	BASE DE BRITA GRADUADA	TON	500	R\$ 102,56	R\$ 51.280,00
07	PÓ DE BRITA	TON	500	R\$ 104,66	R\$ 52.330,00

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após a pesquisa de editais publicados no Sistema de Gestão de Compras do Município durante o ano de 2024, foi verificado que existe contratação que guarda relação com o objeto pretendido sendo esse a Ata de Registro de Preços 39/2023 que terá seu fim dia 30/11/2024, no entanto possui somente três itens registrados que possuem relação com deste estudo, sendo a Pedra Brita 1, Pedra Brita 2 e Pó de Brita, onde os mesmos estão com valores registrados superiores com o do presente estudo, sendo viável nova contratação através deste processo.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O fornecimento de pedra para a manutenção de estradas urbanas e rurais pode apresentar potenciais impactos ambientais. É crucial antecipar esses impactos e implementar medidas mitigadoras eficazes.

1. EROSÃO DO SOLO:

Impacto: O transporte e manuseio dos materiais podem resultar em compactação do solo e aumento da erosão.

Medidas Mitigadoras: Implementação de práticas de controle de erosão, como a utilização de cobertura vegetal temporária. Estabelecimento de barreiras físicas para conter a movimentação de solo.

2. POLUIÇÃO HÍDRICA:

Impacto: Efluentes e sedimentos podem contaminar corpos d'água durante o transporte e manipulação dos materiais.

Medidas Mitigadoras: Construção de barreiras de contenção de água para capturar sedimentos. Implementação de práticas de gestão de águas pluviais para minimizar escorrimentos.

3. DEGRADAÇÃO DA VEGETAÇÃO:

Impacto: A movimentação de maquinário e a manipulação de materiais podem resultar na degradação da vegetação circundante.

Medidas Mitigadoras: Delimitação de áreas de operação para minimizar a interferência na vegetação. Compensação ambiental através de programas de reflorestamento em áreas afetadas.

4. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:

Impacto: Operações como o transporte de materiais podem gerar emissões atmosféricas de poeira e gases.

Medidas Mitigadoras: Uso de sistemas de controle de poeira, como a aspersão de água. Manutenção adequada de veículos e maquinário para reduzir emissões.

5. RUÍDOS E DISTÚRBIOS NA FAUNA LOCAL:

Impacto: Operações podem causar distúrbios na fauna local devido ao ruído e movimentação de veículos.

Medidas Mitigadoras: Estabelecimento de áreas de operação restritas para reduzir a interferência na fauna. Utilização de equipamentos com tecnologias de redução de ruído.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento
5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se VIÁVEL a solicitação para abertura de processo licitatório, visando a aquisição de materiais (pedra brita corrida, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita nº 4, base de brita graduada e pó de brita).

Os serviços objeto deste ETP são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços, sendo adotado como critério de julgamento Menor Preço / Por Item.

Cerro Negro, SC, 11 de março de 2024.

FRANCISCO CERGINEL RODRIGUES
Sec. Mun. de Urbanismo